



## COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ nº 47.508.411/0001-56

### Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Novembro de 2001

Aos 26 dias do mês de novembro de 2001, às 16,00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente informou que o único item da ordem do dia refere-se à re-ratificação da deliberação aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de novembro de 2001, relativa à homologação parcial de aumento do capital social da Companhia. Os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, a retificação da deliberação de homologação parcial do aumento de capital da Companhia aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de novembro de 2001, a fim de que seja dada aos acionistas a opção de rever a sua decisão de acompanhar o referido aumento de capital, retificando sua manifestação de vontade com relação à subscrição. Para tanto, os acionistas subscritores terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data de publicação de Aviso aos Acionistas pela Companhia, para manifestar seu desejo de desistir da subscrição de ações, por meio de comunicação à Diretoria da Companhia conforme instruções contidas no referido Aviso. O valor final do aumento de capital será então homologado parcialmente e incorporado ao capital social da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de novembro de 2001. ass. Presidente – Valentim dos Santos Diniz; Secretária – Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abilio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia fiel do original. Marise Rieger Salzano – Secretária. Visto do advogado: Marise Rieger Salzano – OAB/SP sob nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 240.616/01-7, em 30.11.01. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ nº 47.508.411/0001-56

### Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Novembro de 2001

Aos 26 dias do mês de novembro de 2001, às 16,00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente informou que o único item da ordem do dia refere-se à re-ratificação da deliberação aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de novembro de 2001, relativa à homologação parcial de aumento do capital social da Companhia. Os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, a retificação da deliberação de homologação parcial do aumento de capital da Companhia aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de novembro de 2001, a fim de que seja dada aos acionistas a opção de rever a sua decisão de acompanhar o referido aumento de capital, retificando sua manifestação de vontade com relação à subscrição. Para tanto, os acionistas subscritores terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data de publicação de Aviso aos Acionistas pela Companhia, para manifestar seu desejo de desistir da subscrição de ações, por meio de comunicação à Diretoria da Companhia conforme instruções contidas no referido Aviso. O valor final do aumento de capital será então homologado parcialmente e incorporado ao capital social da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de novembro de 2001. ass. Presidente – Valentim dos Santos Diniz; Secretária – Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abilio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia fiel do original. Marise Rieger Salzano – Secretária. Visto do advogado: Marise Rieger Salzano – OAB/SP sob nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 240.616/01-7, em 30.11.01. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.